

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:	Código do Enquadramento:
Parar nos canteiros centrais/divisores de pista de rolamento.	562-24

Amparo Legal:

Art. 182, VI.

Tipificação do Enquadramento:

Parar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização.

rolamento e marcas de canaliza Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Leve	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		Não
Pontuação:	Constatação da Infração:		NÃO
3	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento.	1. Veículo parado ao lado de canteiro central/divisores de pista de rolamento: utilizar enquadramento específico: 559-20, art. 181, VI. 2. Veículo estacionado sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento, utilizar enquadramento específico: 545-25, art. 181, VIII. 3. Veículo parado ou efetuando embarque ou desembarque de passageiros na área de cruzamento de vias, utilizar enquadramento específico: 563-00, art. 182, VII.	1. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. 2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito. 3. CANTEIRO CENTRAL - obstáculo físico construído com separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).	Veículo efetuando desembarque de passageiro sobre canteiro central físico.

Informações Complementares:

- 1. A autuação independe da existência de sinalização.
- 2. Desenho ilustrativo:

AUTUAR 562-24

